



INSTRUÇÕES DE REGATA

O **CLUBE NAVAL DE SESIMBRA**, anuncia a realização da 1ª Regata de Inverno 2010, aberta a barcos da Classe ANC que será disputada no próximo dia 30 de Janeiro de 2010, na Baía de Sesimbra.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.
Altera a rrv 63.6

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem participar na prova, as embarcações com certificado de seguro da embarcação e de acidentes pessoais.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado no Posto Náutico do CNS.
- 3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar, e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às IR será afixada pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada, excepto qualquer alteração ao programa das regatas, que será afixada até às **20:00 horas** do dia anterior ao da regata
- 4.2. Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. 5 SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra, serão expostos no mastro de sinais do Clube Naval de Sesimbra.
- 5.2. A bandeira "L" do C.I.S., exposta no mastro de sinais em terra no quadro, significa "foi afixado um Aviso".

6. PROGRAMA DAS REGATAS

A Regata será disputada na Baía de Sesimbra, de acordo com o seguinte programa:

Dia 30 de Janeiro 2010	Sinal de Advertência 11:00 horas
------------------------	----------------------------------

7. SINAIS DE LARGADA

- 7.1. Será utilizada a bandeira do **CNS**, como sinal de advertência.
- 7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- 7.3.

8. PERCURSO

O percurso a efectuar será indicado via VHF antes de expor sinal de advertência.

9. LARGADA

- 9.1. A linha de largada será definida pelo mastro de sinais identificado com um bandeira branca com a inscrição "**CR**" e uma baliza cilíndrica amarela.
- 9.2. Um barco só poderá largar até 9 minutos após o sinal de largada.

10. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais identificado com um bandeira branca com a inscrição "**CR**" e uma baliza cilíndrica amarela.



11. TEMPO LIMITE

A hora limite de chegada é às **18:00 horas**.

12. PROTESTOS

12.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova, até uma hora após a chegada da CR a terra.

12.2. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível.

13. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal 09.

13. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas balizas cilíndricas amarelas insufláveis